**INDICAÇÃO n. 40/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 19 de maio 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela Suplente **ALICE GREF LIMBERGER - MDB**, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENCAMINHE INFORMAÇÕES REFERENTES A ACADEMIA DE SAÚDE INSTALADA NOS FUNDOS DO PRÉDIO DA UBS".**

 **JUSTIFICATIVA:**

 A Parlamentar solicita informações sobre a academia instalada próximo ao posto de saúde.

 A academia está em funcionamento? Se sim, em quais horários, e quem quem são as pessoas que podem utilizá-la?

 Há uma pessoa capacitada responsável por orientar as pessoas que lá procuram atendimento? Se não houver, que seja providenciando alguém da área para a função, pois criou-se expectativa sobre a academia.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 26 de maio de 2022, em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER JONAS WESCHENFELDER**

Presidente